



Município da Marinha Grande
Câmara Municipal

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
22/05/2023.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 12

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
22/05/2023.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 12

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 09:30 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

A Sr.ª Vereadora Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro não esteve presente por se encontrar a efetuar um exame médico.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

1. Centro Interpretativo da Arte Xávega e Cultura Avieira – Concurso Público n.º 19/2022. **Adjudicação**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

1. Centro Interpretativo da Arte Xávega e Cultura Avieira – Concurso Público n.º 19/2022. Adjudicação

O **Sr. Presidente** referiu que esta reunião extraordinária tem um ponto único, e é urgente adjudicar rapidamente o processo da Arte Xávega.

Depois da apresentação do ponto, o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores.

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho referiu 3 situações que a preocupam:

1. Uma das preocupações é o valor da adjudicação ser muito inferior ao preço base do caderno de encargos. Espera que a qualidade seja a desejada.
2. A reclamação da segunda empresa, que lhe parece bem fundamentada, e por isso queria que não houvesse problemas com esta obra.
3. O Sr. Presidente já reuniu com a empresa adjudicatária?

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:

A reclamação apresentada em sede de audiência prévia foi analisada e respondida em novembro/2022 pelo júri. O assunto ficou encerrado. Faltava a adjudicação, que veio hoje à reunião.

Na última reunião de Câmara foi apresentado o projeto e apreciado pelos interessados (3 companhas). Abrange 3 barracões para essas companhas e mais um barracão para um centro interpretativo.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

203 - No âmbito da tramitação do procedimento para realização da empreitada de «*Centro Interpretativo da Arte Xávega e Cultura Avieira*», com o preço base de 630.555,17€, o júri do procedimento emitiu o Relatório Final, que faz parte integrante do processo, no qual é proposta a adjudicação da empreitada, face ao critério de adjudicação definido – o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço –, à concorrente “SUZIFIL Construções, Lda.”, pelo valor de 488.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 180 dias, por se tratar da proposta que apresenta o mais baixo preço e cumprir com as exigências definidas nas peças do procedimento.

A Câmara Municipal, depois de analisar aqueles documentos e concordando com os fundamentos de facto e de direito dos mesmos, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delibera:

- ✓ aprovar o Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento e adjudicar a empreitada de «Centro Interpretativo da Arte Xávega e Cultura Avieira» à “SUZIFIL Construções, Lda.”, NIPC 507 225 910, pelo valor de 488.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 180 dias, de acordo com os artigos 148.º, 73.º n.º 1 e 76.º n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ✓ aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do CCP, que se dá por integralmente reproduzida.
- ✓ designar como diretor de fiscalização o Eng.º José Santos que será coadjuvado pela Eng.ª Rita Santos, nos termos do artigo 344.º n.º 2, do CCP;
- ✓ designar como gestor do contrato, o Arq.º Miguel Figueiredo, o qual será substituído na sua ausência por Arq.º Ricardo Santos, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;
- ✓ notificar este ato de adjudicação aos concorrentes e ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP.
- ✓ notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação e prestar a caução, nos termos do disposto nas peças do procedimento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 09:46 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
22/05/2023.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 12

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.